PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Dá denominação de Rua Gerson Ferreira Varella Filho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua Gerson Ferreira Varella Filho, o logradouro público conhecido como rua da Quadra, no Distrito de Vermelho.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de Julho de 2025.

Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL